

Portaria CEE/GP 274, de 03-07-2012

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 231/2012, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 29-06-2012, publicada no D.O. de 30-06-2012, resolve:

Art. 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no município de Garça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.